

PORTARIA Nº. 599, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico e o resultado da perícia, em anexo:

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 062/2022 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDETE CANDIDO DICKEL**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, **Matrícula nº 5250**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 10 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável